



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA MARIA
Rua Irmãos Busato, n.º 450
Vila Maria - RS
99155-000

LEI N° 3.417, DE 07 DE JUNHO DE 2016

Concede transporte a Equipe de Futsal Feminino de Vila Maria, para participação na III Taça Sul Erechim, no município de Erechim - RS.

A **Prefeita Municipal de Vila Maria**, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de Vila Maria, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder transporte a Equipe de Futsal Feminino de Vila Maria, para participação na III Taça Sul Erechim de Futsal Feminino, no dia 12 de junho de 2016, no município de Erechim - RS.

Parágrafo único. O transporte será efetuado com veículo próprio ou terceirizado.

Art. 2.º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei serão suportadas por dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Maria - RS, 07 de junho de 2016

NEURA LORINI MATT
Prefeita Municipal de Vila Maria

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

DELONEI CARLOS PERIN

Secretário Municipal de Governo